

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENGª DE SEGURANÇA DO TRABALHO- CREA/PB				
de n	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB		ento	DELIBERAÇÃO nº <u>57/2018</u>
Órgão d origem			Tipo dedocume	Processo Nº 1081542/2018
Assunto:		: REGISTRO PROFISSIONAL		
Interessado:		: JAILDES FERREIRA ESCOBAR NETO		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 06/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Engª Civil/Seg. do Engª Ambiental/Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**, Eng. Civil/Seg. do Trabalho **Paulo Virginio de Sousa**, Engª Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Engª Ambiental/Seg. do Trabalho **Alynne Pontes Bernardo**, sendo esta última substituindo regimentalmente o seu respectivo titular, apreciando o Processo Nº **1081542/2018**, em que o profissional JAILDES FERREIRA ESCOBAR NETO, solicita deste Conselho o seu registro DEFINITIVO, por haver concluído em 07/10/2004 o curso de Técnico de Segurança do Trabalho, ministrado pela Escola Técnica Regional (Recife), e;

Considerando a análise da documentação apresentada;

Considerando o pagamento das taxas respectivas;

Considerando que tanto o curso quanto a instituição estão devidamente cadastrados no Sistema Confea/Crea;

Considerando os dispositivos da Res. 1007/2003 do CONFEA e que a Gerência de Registros deste Conselho procedeu com o devido registro;

Considerando que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

DELIBEROU:

1–Pelo <u>ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO PLENÁRIO DESTE</u> <u>CONSELHO PARA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL</u>, após conhecimento do assunto por parte da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho.

João Pessoa, 18 de julho de 2018.

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)